

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

REQUERIMENTO Nº 025/2019.

27 MAI 2019

Exmo. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, SALA DAS SESSÕES MARECHAL "MBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O vereador da Câmara Municipal de Duas Barras, **Diego Thurler Ornellas**, com fundamento no Art. 107, § 3°, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, requerer, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, <u>a seguinte informação:</u>

Que sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre a <u>AUSÊNCIA</u> de receita no que se refere ao Imposto sobre serviços de qualquer natureza – <u>ISS</u>, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – <u>IPTU</u> e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – <u>ITBI</u>, visto que, conforme enviado a essa E. Casa Legislativa, <u>os meses de Agosto e Dezembro de 2018 registraram R\$ 0,00 de arrecadação</u>, diferente dos demais meses que – em todos – houve arrecadação por parte da Administração Pública.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), 27 de maio de 2019.

Frederico Turque Thurler

Antônio José

Feuchard do Couto

Diego Thurler Ornellas

Dannyel Fernandes

**Costa Tostes** 

José Henrique Lopes

Ros

Rosemberto Mattos

Teixeira

Marcos Serpa Alves

// Jest en non had

Jander Raposo da

Silveira

Nauto da Silva

Serafim